PORTARIA Nº. 067/2021 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando 21 outubro dia de " Tiradentes ".

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo o dia 23 abril, sendo que em decorrência do feriado, os servidores desta casa, trabalhará normalmente, dia 21 abril de 2021.

Parágrafo Único – Abonar nos termos dos dispositivos regimentais, as faltas de todos os servidores, no dia supramencionados.

Art. 2º - Os servidores detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas, em caso de necessidade, deverão se apresentar mediante chamamento do superior imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Redenção, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

Ver. Gabriel Salomão
Presidente da Câmara Municipal

RC/rc